



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ____/2024 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se o presente de Novo Contrato de Locação de imóvel, para a Unidade de Vigilância em Zoonoses, já instalada no endereço mencionado, para atender a todos os munícipes, onde a população tem acesso fácil desde março de 2019, quando houve o desmembramento com o Bem Estar Animal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

A Unidade de Vigilância em Zoonoses é um órgão ligado a Secretaria de Saúde, onde realiza vários serviços no controle de pragas urbanas, responsáveis por doenças transmitidas de animais aos humanos. Atuando sempre em Vistorias Zoonosológicas e vacinação de cães e gatos contra a Raiva.

2.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Continuidade dos atendimentos à população do território, garantindo a oferta de serviços já existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Imóvel já adequado às necessidades de atendimento.

3.1 Proposta de locação firmada pelo proprietário / representante legal (Modelo Anexo I)

3.2 Declaração do proprietário que não é funcionário público (modelo Anexo II)

3.3 Documentos Pessoais (RG, CPF e Certidão Civil – nascimento ou casamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

Se o locador for pessoa jurídica:

3.4 Ato constitutivo e ulteriores alterações, inclusive de investidura dos gestores ou representantes legais, devidamente arquivados no registro público competente, com identificação dos sócios ou representantes legais;

3.5 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

3.6 Certidão Negativa do Débito junto à Receita Estadual e Previdência Social

3.7 Certidão de Regularidade do FGTS

3.8 Instrumento público de procuração, se for o caso, com poderes específicos que o caso requer.

3.9 Cópia atualizada da certidão de matrícula de imóvel, título de domínio ou comprovação da legitimidade da posse que autorize o locador a celebrar contrato de locação;

3.10 Cópia da planta do imóvel;

3.11 Cópia do espelho de IPTU;

3.12 Certidão Negativa de tributos estaduais e federais (obtidos nos sites das respectivas fazendas);

3.13 Certidão Negativa de Cartório de Protestos;

3.14 Certidão de Dívida Ativa Municipal (obtida junto ao setor de Arrecadação da prefeitura)

3.15 Cópia da última conta de luz com prova de quitação;

3.16 Cópia da última conta de água com prova de quitação;

3.17 Cópia da última conta de telefone (caso houver);

3.18 Cópia da Carta de Habite-se;

3.19 AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (conforme Decreto Estadual Nº 56.819/2011).

3.20 Termo de Convênio, se a locação for para atender Convênio com alguma entidade, declarando tal circunstância na solicitação de dispensa de licitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento já realizado, para novo contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O novo contrato se faz necessário considerando as justificativas já mencionadas no item 2.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

01 imóvel para continuidade das ações da Unidade de Vigilância em Zoonoses.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 6.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Já existe estudo onde trata-se da contratação para atender as necessidade já existentes na secretaria de saúde, existindo, portanto, a previsão para contratação no plano anual de compras desta secretaria.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando a continuidade dos atendimentos já realizados na Unidade de Vigilância em Zoonoses, é de suma importância este novo contrato, com o objetivo de garantir um ótimo atendimento aos munícipes, preservando a saúde dos mesmos por animais transmissores de doenças.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de possibilitar a presente contratação, caberá a Secretaria de Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES
Av. Adriano Dias dos Santos, nº 303, Bairro Boa Esperança, Guarujá-SP, CEP: 11470-220.
Telefone: (13) 3355-6306



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

1. Identificar a necessidade de contratação e levantar dados para instruir processo de contratação.
2. Elaborar o Documento de Formalização da Demanda sinalizando a necessidade de contratação;
3. Realizar o Estudo Técnico Preliminar para confirmar a viabilidade da contratação;
4. Realizar a análise dos riscos da contratação que se pretende, através da elaboração do Mapa de Riscos;
5. Elaborar termo de referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto que se pretende contratar, **não** se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de saúde, a que se destina a realização deste estudo, visa estabelecer uma rede de atenção à saúde robusta e de qualidade, capaz de atender ao cidadão de forma integral e singular, de acordo com os níveis tecnológicos exigidos para uma resposta, oportuna, ordenada, eficiente, eficaz e humanizada, respeitando um direito fundamental básico para as condições de cidadania da população que é garantia de acesso aos serviços de saúde, ou seja, o direito à saúde como uma condição fundamental para a dignidade humana.

Considerando o teor deste estudo técnico preliminar, suas justificativas e razões, consideramos esta contratação **VIÁVEL**.

15. JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)

Garantir a população uma qualidade de vida melhor e digna para que doenças zoonóticas diminuam em animais e pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

16. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- José Antonio dos Santos – Pront. 7016 – Coordenador da Unidade de Vigilância em Zoonoses.

- Ramiro Martins Dias – Pront. 13.675 – Médico Veterinário e Responsável Técnico da Unidade de Vigilância em Zoonoses.

17. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nome completo/ prontuário:

18. AUTORIDADE COMPETENTE

Nome completo: